

PORTARIA nº 18, de 13 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

- 1 - **Retificar a Portaria nº 40, de 04 de julho de 2023, publicada em 05/07/2023, para conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 656.***.***-**, Matrícula nº. 0575-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
- 2 - Em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido no processo judicial número: **0001983-67.2022.8.17.2280.**
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.**

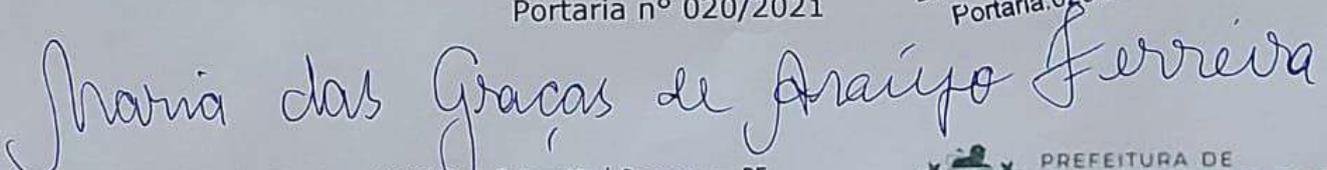
Bezerras/PE, 13 de maio de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021



Maria das Graças de Araújo Ferreira